



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Nos termos do parágrafo do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a Prefeitura Municipal de Porto Mauá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS E FAIXAS (EM AZUL) PARA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MAUÁ, UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES, EQUIPES DE SAÚDE E INSUMOS, VISANDO GARANTIR A PADRONIZAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NO USO DA FROTA PÚBLICA.

Sua contratação será mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO - Base Legal Artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

ORÇAMENTOS: O VALOR REFERENCIA E AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO SERVIÇO ESTÃO DETALHADOS NO TR E ETP.

1. A contratada obriga-se a executar os serviços conforme detalhados no ETP e TR, atendendo as normas técnicas e legais vigentes, bem como condições a matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;

2. Será realizado rigoroso controle de qualidade do serviço prestado;

3. O critério de julgamento será de menor preço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021.

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante:

c) Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS);

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358- 02;

f) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico www.portomaua.rs.gov.br, publicações de licitações, ou através do telefone (55) 3187-0146 ou e-mail: contratos@portomaua.rs.gov.br.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23:59 do dia 24/12/2025. No e-mail contratos@portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 19 de dezembro de 2025

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal